

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO





## LEI Nº 279/98

DENOMINA O NOME DE ERNESTO GUAREZI PARA LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito

Municipal de Treze de Maio:

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Ernesto Guarezi para o logradouro público na cidade de Treze de Maio, partindo da Rua Thomaz Damian Preve em frente à Igreja Batista Bethel, passando pela residência do Sr. Gelson Guarezi, no sentido à localidade de Vila Maria, paralelamente à Rua Thomaz Preve.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 09 de junho de

1998.

Engº.Agrº.(M.Sc.)Itamar Bressan Boneli

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Marlete Guarezi Brocca Secretária Municipal da Administração